

PORTARIA Nº 1.102, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa gestores para o Termo de Cooperação Técnica que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições e tendo em vista do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.024809/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES, como gestor titular e INGRID RANIELE FARIAS SANDES, como gestora substituta do Termo de Cooperação Técnica nº 22/2024, celebrado entre este Tribunal de Justiça; NUCOOP; Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Violência e Atos Infracionais – CEAVs, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Norte, que tem por objeto contribuir para harmonização e agilização das rotinas e procedimentos forenses, fortalecendo o acesso à justiça, a efetividade e a duração razoável do processo, que será prestada à população e realizada pelo Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais – CEAVs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente